



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 815/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº001/2023 – Convocação nº..... 043/2023  
Processo Seletivo nº002/2023 – Convocação nº..... 060/2023  
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº ..... 072/2023  
Extrato do Apostilamento nº ..... 024/2023

### Câmara Municipal

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº ..... 003/2023

## GABINETE DA PREFEITA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2023**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr<sup>a</sup>. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 26/07/2023 até o dia 27/07/2023, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

## ANEXO I

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2023

#### JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as

convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omita que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público recentemente e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI

Secretária Municipal de Educação

## ANEXO II

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2023

| ATENDENTE INFANTIL – ZONA URBANA |           |                      |      |
|----------------------------------|-----------|----------------------|------|
| Classificação                    | Inscrição | Candidato            | Nota |
| 1º                               | 0795-1    | Regiene Sandra Silva | 2,5  |

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO - EDITAL Nº 002/2023**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr<sup>a</sup>. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 815/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2023.

ANO III

13h, do dia 26/07/2023 ao dia 28/07/2023, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## ANEXO I

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060/2023

#### JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público recentemente e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

DAYANE ROSA PERES

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

## ANEXO II

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060/2023

| 11. Cargo: Agente Administrativo |           |                                   |      |
|----------------------------------|-----------|-----------------------------------|------|
| Classificação                    | Inscrição | Candidato                         | Nota |
| 10º                              | 1125      | Elma Aparecida Dos Santos Barbosa | 7,0  |

## AVISO DE LICITAÇÃO.

### Processo Administrativo nº 207/2023.

#### Pregão Eletrônico nº 072/2023.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e destinado exclusivamente à participação de Micro e Pequenas Empresas, conforme preceitua o Art. 48, inciso I da Lei 123/2006 e suas alterações nas condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por item. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde: EBSF Sebastiana de Brito Pascoal - CNES 9318348, UBSF Maria do Carmo da Silva Maria - CNES 3989372, de acordo Proposta nº 11443.806000/1220-01 do Fundo Nacional de Saúde, fracassados no Processo Administrativo nº 109/2023, Pregão

Eletrônico nº 37/2023, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 09 de agosto de 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 24 de julho de 2023.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 024/2023. Contrato Administrativo nº 009/2022. Tomada de Preços nº. 003/2021. Processo nº. 142/2021.** Contratada: Vértice Publicidade Ltda. Objeto: contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir os serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação. ASSUNTO: Cedência de saldo e alteração da Dotação Orçamentária: anulação parcial do empenho 206, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) do contrato nº 009/2022 do Gabinete da Prefeita e efetivação de empenho na Secretaria Municipal de Finanças, na ficha 152, fonte 1.500.0000, no valor de R\$ R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). AMPARO LEGAL: Art. 65, inciso I c/c §8º da Lei nº 8.666/93. DATA: 20/07/2023. Assinam: Gabinete da Prefeita Gerolima da Silva Alves. Secretária Municipal de Finanças – Denise Rodrigues Médici



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 815/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2023.

ANO III

## CÂMARA MUNICIPAL

### **AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023**

A Câmara Municipal de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Global.

**Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas das diversas unidades administrativas da Câmara Municipal de Água Clara – MS.**

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h15min do dia 08/08/2023.

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Água Clara, sito a Rua Fernando Bastos Júnior, 1525 – Jardim Novo Horizonte – CEP. 79680-000.

EDITAL: O edital encontra-se a disposição dos interessados, no setor de Licitações, pelo e-mail: [cmaguaclara.licitacao@gmail.com](mailto:cmaguaclara.licitacao@gmail.com) e [pregao.cmac@gmail.com](mailto:pregao.cmac@gmail.com) ou no site <https://www.aguaclara.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>.

Obs. O edital retirado pelo site, preencher o recibo e enviar ao setor de licitações através do e-mail ou pessoalmente.

INFORMAÇÕES: Através do e-mail: [cmaguaclara.licitacao@gmail.com](mailto:cmaguaclara.licitacao@gmail.com) e [pregao.cmac@gmail.com](mailto:pregao.cmac@gmail.com) ou no endereço acima citado, das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta feira.

Se ocorrer feriado ou outros fatores impeditivos que impeça a sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Câmara Municipal de Água Clara/MS, 24 de julho de 2023.

ARNOLD ZOZIAS DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação